

MODELO DE CARIMBO APLICÁVEL ÀS OPERAÇÕES DOS SISTEMAS DE INCENTIVOS ÀS EMPRESAS DO NORTE 2020

Modelo

| | | | |
|----------------------------------|------------|---------------------------------------|--|
| Programa | NORTE 2020 | Fundo cofinanciador | |
| Código da operação/projeto | | | |
| Rubrica de investimento | | Número de lançamento na contabilidade | |
| Taxa de Imputação ao Projeto (%) | | Valor de Imputação ao Projeto (Euros) | |

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO:

- O preenchimento do carimbo deve obedecer aos seguintes critérios:
 - **Fundo cofinanciador** – FEDER ou FSE.
 - **Código da operação/projeto** – identificação do código do projeto.
 - **Rubrica do investimento** – rubrica como consta do plano de investimentos aprovado (n.º de ordem e designação).
 - **Número de lançamento na contabilidade** – identificação do código associado ao lançamento da fatura na contabilidade da entidade.
 - **Taxa de Imputação ao Projeto (%)** – a percentagem que resulta do quociente entre o montante elegível do documento imputado ao projeto e o montante total do mesmo, mesmo que este inclua uma parcela de despesa não elegível.
 - **Valor de Imputação ao Projeto (Euros)** - O montante a inscrever neste campo corresponde ao valor da fatura que é imputado ao projeto e que corresponde à aplicação da taxa de imputação ao montante total do documento.
- A dimensão do modelo do carimbo apresentado é uma sugestão desenhada pela Autoridade de Gestão. Assim, desde que a entidade beneficiária cumpra o conteúdo mínimo indicado nada obsta a que adote outra dimensão ou disposição.